



Of. Gab. 625/2018

Guaíba, 14 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º. 036/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º. 076/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Por que os Postos de Saúde estão tendo seus horários reduzidos ao invés de ampliados, fazendo com que a demanda e a demora no Pronto Atendimento aumente, principalmente, na especialidade de Pediatria, já que o Executivo reduziu para somente um (01) médico pediatra no período noturno? 2) Com a nomeação dos novos médicos, aprovados em Concurso Público, haverá aumento na capacidade de atendimento nos Postos de Saúde e menos tempo de espera para consultas?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Os postos de saúde de Guaíba atendem 08 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, sendo que o posto de saúde Cohab é aberto 12 horas diárias, também de segunda-feira a sexta-feira.

Ressalta-se que, a nova gestão de saúde a partir de 01 de junho desse ano, chamou 14 médicos do concurso público, entre clínico geral, cardiologista, ecografista, oftalmologista, psiquiatra e pediatra, sendo que até a presente data somente assumiram 01 médico clínico geral com carga horária semanal de 12 horas; 01 médico oftalmologista com carga horária semanal de 12 horas e 01 médico psiquiatra com carga horária semanal de 30 horas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr.^a.

Ver.^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

